

fer. 1  
9/5/20

# **EDITAL**

----- **Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães**,  
Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- Torna público que o Município de Mogadouro, no  
acompanhamento do desenvolvimento do surto e da propagação da  
doença COVID-19, tem desencadeado um conjunto de iniciativas, as  
quais têm como foco essencial a contenção deste fenómeno e a  
salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um  
dos seus munícipes. -----

----- No atual contexto, do término da declaração do estado de  
emergência e com a declaração de situação de calamidade em todo o  
território nacional, conforme Resolução do Conselho de Ministros  
nº38/2020 de 17 de maio, entende-se dar continuidade às medidas  
que foram anteriormente divulgadas e comunicadas, as quais surgem  
de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-CoV-2 e  
da doença COVID-19 e de salvaguarda da saúde e segurança de toda  
a população. -----

--- **Assim, determino:** -----

- 1. A abertura e funcionamento dos equipamentos e serviços municipais, a partir da presente data; -----**
- 2. Manterem-se encerrados ao público todos os equipamentos e serviços municipais constantes do Comunicado datado de 11 de março de 2020 e do seu aditamento de 13 de março de 2020, até às 23:59 horas do dia 31 de maio de 2020; ----**
- 3. A obrigatoriedade do uso de máscara nos serviços e equipamentos do Município de Mogadouro; -----**
- 4. O controlo de temperatura corporal nos serviços e equipamentos do Município de Mogadouro; -----**

fa. 2

- 5. A adoção do regime de teletrabalho, sempre que as funções em causa o permitam; -----**
- 6. Que os serviços municipais só deverão ser procurados em situações urgentes e inadiáveis, privilegiando o contacto telefónico: 279340100, ou através de e-mail: [geral@mogadouro.pt](mailto:geral@mogadouro.pt). -----**


----- Mais uma vez apelo à consciência cívica e compreensão de toda a população para a adoção dos comportamentos preventivos de acordo com as diretrizes emanadas pelo Governo de Portugal, designadamente as constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº38/2020 de 17 de maio, e pela Direção-Geral da Saúde, podendo a qualquer momento serem determinadas novas medidas ou alteradas as constantes do presente Edital. -----

----- O Município de Mogadouro agradece reconhecidamente a todos os seus trabalhadores, aos Profissionais de Saúde, à Guarda Nacional Republicana, à Proteção Civil Municipal, aos Bombeiros Voluntários, à Cruz Vermelha Portuguesa e à população em geral, o esforço, o sacrifício e o exemplo que têm vindo a demonstrar no combate a este surto epidemiológico. -----

----- Para constar, se publicita este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial deste Município. -----

Paços do Município de Mogadouro, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
 -----  
 (Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)